



DECRETO Nº 023/2017

Desligamento do servidor ativo em decorrência de seu falecimento.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, o servidor- BENEDITO SERGIO MARIA, com o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-16, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º- O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 14.01.2017, conforme certidão de óbito nº 005516153.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 17 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
29 / 01 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1955